

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo: 242/2013/01/12-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/03379

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.499.050,78 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta reais e setenta e oito centavos) que representa um acréscimo de 2,36 % (dois vírgula trinta e seis por cento) do valor contratado inicialmente. E suprimido R\$ 3.180.646,51 (três milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) que representa um decréscimo de 5,00% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, com reflexo negativo de R\$ 1.681.595,73 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). 1.2. Dessa forma o item (5.1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: 3.1. Do Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 71.955.460,02 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e dois centavos) [...]"

Assinatura: 25/05/2022

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ddb5bfe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar